



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO CMAS 007/2017.
- DECRETO Nº. 226/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.
DECRETO Nº. 227/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2017

Ano 1

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS 007/2017

Dispõe Sobre Aprovação E Autorização Para Impetrar Propostas No Siconv, Apresentação e Aprovação Do Plano De Ação Para Confinanciamento Federal De Programas, Gestão E Serviços Socioassistenciais Para O Exercício Financeiro De 2017, E Da Outras Providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Quixabeira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **QUIXABEIRA**.

CONSIDERANDO: Ata de número 120/2017 de reunião ordinária.

CONSIDERANDO: a Lei municipal nº 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **QUIXABEIRA**.

CONSIDERANDO: A Lei 4.320/64 que dispões sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social .

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o plano de ação para Confinanciamento Federal de Programas, Gestão E Serviços Socioassistenciais para o exercício financeiro de 2017.

Art.2º ° Aprovar proposta de trabalho do SICONV e autoriza a emissão de declarações para demais propostas.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 30 de maio de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social, 03 de JUNHO de 2017

LETICIA RIOS DA SILVA
Presidente do CMAS

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 226/2017
DE 03 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira Lei nº. 050/93.

CONSIDERANDO o Decreto executivo nº 223/2017, que institui aposentadoria da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pela aposentadoria da servidora **ALEXANDRINA SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 049-5.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº 050/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de Julho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 227/2017
DE 03 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira Lei nº. 050/93.

CONSIDERANDO o Decreto executivo nº 225/2017, que institui aposentadoria do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pela aposentadoria da servidora **ABENOIDES MOISES DE JESUS**, matrícula nº 0258.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº 050/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de Julho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com